



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Comitê Interministerial de Saneamento Básico

ATA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA GERAL NO ÂMBITO DA CTPI/CISB

Data: 14 de agosto de 2025

Horário de início: 10h30 - **Horário de término:** 11h15

Local: por meio da plataforma *teams*

1. PARTICIPANTES:

- Alexandre Araujo Godeiro Carlos, Assessor Técnico da Coordenação-Geral do Marco Legal de Saneamento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGML/DCOT/SNSA/MCID);
- Aline Linhares Loureiro, Assessora Técnica Especializada da Coordenação-Geral do Marco Legal de Saneamento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGML/DCOT/SNSA/MCID);
- Ana Elisa Martinelli Finazzi, Assessora Técnica da Coordenação do Marco Legal do Saneamento da Coordenação-Geral do Marco Legal de Saneamento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGML/DCOT/SNSA/MCID);
- Daniel da Silva Grimaldi, Subsecretário de Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO);
- Edilson Eduardo Werneck Machado, Engenheiro da Coordenação de Saneamento em Pequenos Municípios do Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CSPM/DSR/SNSA/MCID);
- Eduardo Rocha Dias Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Resíduos da Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (DGR/SQA/MMA);
- Fábio David Vasconcelos Reis, Coordenador da Coordenação de Vigilância Det. Ambientais do Ministério da Saúde (MS);
- Geraldo Lopes da Conceição Cunha, Coordenador-Geral de Planejamento e Monitoramento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGPM/DCOT/SNSA/MCID);
- Guilherme Medeiros Pimentel, Coordenador-Geral da Coordenação de Infraestrutura Turística do Ministério do Turismo (Mtur);
- Leina Santos Costa, Operadora de Estação de Tratamento de Água e Esgoto da Coordenação Geral de Planejamento e Monitoramento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGPM/DCOT/SNSA/MCID);
- Magno Goncalves da Costa, Assessor Técnico da Secretaria Adjunta IV da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR);
- Marco Tourinho Gama, Coordenador da Coordenação de Diretrizes Regulatórias da Coordenação-Geral do Marco Legal do Saneamento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (CGML/DOCT/SNSA/MCID);

- Patrícia Valeria Vaz Areal, Coordenadora-Geral do Marco Legal de Saneamento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGML/DCOT/SNSA/MCID);
- Rafael Moreira de Aguiar, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Competitividade e Política Regulatória do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
- Rafaela Mendes Serique, Assessora Técnica da Coordenação Geral de Planejamento e Monitoramento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGPM/DCOT/SNSA/MCID);
- Tomas Shoji Miyashiro, Analista de Políticas Sociais da Coordenação Geral de Planejamento e Monitoramento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGPM/DCOT/SNSA/MCID);
- Thiago Coelho Vercosa de Medeiros Raposo, Assessor Técnico da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR);
- Wellyngton Sandrelly Caldas Ferreira, Coordenador de Dessalinização de Águas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

2. PAUTA:

HORÁRIO	TEMA
10h30	Abertura e boas-vindas
10h35	Apresentação dos documentos - GTT art. 50
10h45	Atualizações - GTT Plansab
11h00	Encaminhamentos

3. REGISTRO DA REUNIÃO:

3.1. A 6ª reunião ordinária geral, no âmbito da Coordenação da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (CTPI/CISB), foi iniciada pelo coordenador, o servidor Geraldo Lopes da Conceição Cunha, que deu boas-vindas aos presentes e informou a pauta do dia.

3.2. Mencionou que no dia 27 de agosto haverá a reunião anual do CISB para dar prosseguimento a pauta que o GTT art. 50 discutiu durante os encontros.

3.3. Em seguida, antecedendo a pauta, solicitou a manifestação de presença dos membros representantes dos órgãos ministeriais para validar o quórum e dar andamento a reunião. Houve justificativa de ausência por parte dos membros do Ministério da Fazenda.

3.4. Explanou sobre o trabalho realizado pelo GTT art. 50, que se reuniu ao longo de 20 encontros, desde setembro de 2024, e agradeceu a todos os membros indicados que contribuíram e participaram durante todo o processo até a finalização dos documentos. Agradeceu também a Sra. Patrícia, e aos Srs. Edilson e Marco Tourinho que aturam como relatores. Ressaltou ainda sobre a participação e interação entre os agentes financeiros, como bancos, e os ministérios.

3.5. Contextualizou sobre a resolução e a minuta de manual, enfatizando que o documento final é bastante robusto e detalhado, bem como os conteúdos anexos. Citou ainda que todos os documentos foram analisados pela Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades (Conjur/MCID), após ter passado pelo GTT.

3.6. O Sr. Eduardo, representante do MMA, manifestou-se questionando sobre a possibilidade de realizar um adendo ao documento. Explicou a necessidade de se fazer constar um item relacionado ao componente de resíduos sólidos nos termos do art. 84 do Decreto nº 10.936/2022 e sua relevância para acesso a recursos da União.

3.7. O Coordenador informou que a discussão do GTT tratou das condicionantes do art. 50 da Lei nº 11.445/2007. Ao tempo em que questionou sobre a dúvida anterior a Sra. Patrícia, e ela reforçou que as discussões se centraram somente nas condicionantes do art. 50.

3.8. O Sr. Marco Tourinho explicou que nunca foi levantada essa questão, e que o foco da discussão era o art. 50 da Lei nº 11.445/2007, e a sua regulamentação pelo Decreto nº 11.599/2023, mas que seria importante pensar a respeito do alinhamento entre os sistemas de informação do governo federal, como o SINIR e o SINISA.

3.9. O Sr. Alexandre interveio na discussão e citou que o contexto do trabalho desenvolvido, como o manual apresentado, se restringiu apenas às condicionantes legais do art. 50, e que o Decreto nº 10.936/2022 estaria à parte. Sendo assim teria que rever o documento e citar o referido decreto.

3.10. O Sr. Eduardo reforçou sua fala citando que atualmente há uma auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre a política nacional de resíduos sólidos e, assim, vê a importância de se trazer essa conformidade.

3.11. Após intensas discussões sobre o tema e para agilizar o andamento da reunião, o Sr. Marco sugeriu ao Sr. Eduardo a proposição de um parágrafo de texto para prever nas minutas.

3.12. Em seguida, o coordenador apresentou o conteúdo restante, relacionados com a minuta, como os anexos I, II, III, IV, V e, por fim, o Relatório final relativo ao trabalho do GTT art. 50.

3.13. Por último, o coordenador encaminhou a proposta de tema bem como os documentos finais para votação, sendo aprovados por unanimidade.

3.14. Tratando da pauta sobre as atualizações do GTT-Plansab, o coordenador destacou a necessidade de se avançar com a consulta pública e as audiências públicas programadas para o dia 26 de agosto e 04 de setembro e a preocupação com a finalização do processo para conseguir apresentar na COP30. Ressaltou que o processo depende da aprovação da Casa Civil, além da participação social, e pediu a colaboração do Sr. Magno para acelerar os trâmites.

3.15. A Sra. Patrícia manifestou-se solicitando apoio aos representantes dos órgãos ministeriais para que possam reforçar e incentivar os Secretários a participarem na reunião anual do CISB, que ocorrerá no dia 27 de agosto.

3.16. Sem dúvidas e questionamentos por parte dos presentes, o coordenador agradeceu a presença de todos, encerrando o encontro às 11h15.

4. ENCAMINHAMENTOS:

4.1. Proposta de texto referente ao disposto no art. 84 do Decreto nº 10.936 de janeiro de 2022, para prever na minuta do documento.

5. CONCLUSÃO

5.1. A partir de reuniões iniciadas logo após reunião da CTPI, com retomada na parte da tarde e conclusão na manhã do dia 15 de agosto, e com a aprovação do Sr. Eduardo, representante do MMA, junto ao Coordenador da CTPI, ficou definido, em relação ao encaminhamento 4.1, que serão feitos dois ajustes aos documentos.

5.2. Ajuste à Resolução, onde se transformará o parágrafo único das exceções do artigo 3º em artigo 4º, com o seguinte texto: **Art. 4º O disposto nesta Resolução não afasta o cumprimento das demais normas aplicáveis à execução orçamentária e financeira das ações federais, inclusive aquelas que estabeleçam requisitos específicos para o acesso a recursos da União ou por ela controlados.**

5.3. Ajuste ao manual, com inclusão do item 1.5.8, contemplando o seguinte texto: **1.5.8. Observa-se que, no caso de ações voltadas à gestão de resíduos sólidos, há também a previsão de disponibilização de informações complementares no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR.**

5.4. Ajuste ao manual, com inclusão do item 1.8.4, considerando o seguinte texto: **1.8.4. O plano deverá contemplar o componente do saneamento básico relacionado ao objeto do recurso pleiteado, sendo admitidos planos específicos quando elaborados em conformidade com os requisitos legais e com anuência do titular dos serviços.**

(assinado eletronicamente)

GERALDO LOPES DA CONCEIÇÃO CUNHA

Coordenador da CTPI/CISB

(assinado eletronicamente)

DANIEL DA SILVA GRIMALDI

Membro Titular

Ministério do Planejamento e Orçamento

(assinado eletronicamente)

EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS

Membro Suplente

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

(assinado eletronicamente)

FÁBIO DAVID VASCONCELOS REIS

Membro Titular

Ministério da Saúde

(assinado eletronicamente)

GUILHERME MEDEIROS PIMENTEL

Membro Suplente

Ministério do Turismo

(assinado eletronicamente)

MAGNO GONCALVES DA COSTA

Representante

Casa Civil da Presidência da República

(assinado eletronicamente)

RAFAEL MOREIRA DE AGUIAR

Membro Suplente

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

(assinado eletronicamente)

WELLYNGTON SANDRELLY CALDAS FERREIRA

Membro Suplente

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

80000.004892/2024-32

6041111v1



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Dias Santos, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 13:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moreira de Aguiar, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 18:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DAVID VASCONCELOS REIS, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 18:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Medeiros Pimentel, Usuário Externo**, em 25/08/2025, às 13:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Magno Gonçalves da Costa, Usuário Externo**, em 25/08/2025, às 14:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Grimaldi, Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 09:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Lopes da Conceição Cunha, Coordenador da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos - CTPI**, em 08/09/2025, às 16:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wellyngton Sandrelly Caldas Ferreira, Coordenador Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas**, em 09/09/2025, às 09:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6041111** e o código CRC **807DA3EE**.